

## Declaração de ciência e autorização de uso de imagem

EU DECLARO, para todos os fins de direito, que estou ciente que nas atividades do Circuito Mude1Hábito na Praça Floriano Peixoto podem ser captadas imagens e/ou conteúdo de voz da minha pessoa, as quais serão arquivadas em mídia física e/ou digital pela Unimed-BH e poderão ser utilizadas, por prazo indeterminado, nas peças de comunicação e campanhas de marketing institucionais da Unimed-BH, assim como de seus parceiros apoiados e patrocinados, com abrangência nacional.

Nesse sentido, AUTORIZO, a título gratuito em caráter irrevogável e irretratável, a captação e utilização de tais imagens e/ou conteúdo de voz da minha pessoa pela Unimed-BH e seus parceiros apoiados e patrocinados, e EXPRESSAMENTE DOU CONSENTIMENTO, CLARO, LIVRE E ESPONTÂNEO, para que tais dados pessoais sejam tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme as finalidades previstas acima, nos termos do artigo 7º, inciso "I", da referida norma, sem necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévios para utilização nos referidos materiais/conteúdos.

DECLARO que tenho ciência que meus dados se encontram sob a responsabilidade da Unimed-BH e que poderão ser armazenados pela empresa(s) prestadora(s) de serviços responsável(is) pela produção, edição, expedição, publicação, divulgação, dentre outros necessários. A empresa, porém, não está autorizada a modificar minhas informações sem autorização prévia, e nem as utilizar ou repassá-las a terceiros (exceto seus parceiros apoiados e patrocinados, sob a supervisão da Unimed-BH), de qualquer forma além do estritamente necessário para utilização nas peças de comunicação e campanhas institucionais.

Assim, por esta ser a expressão da minha vontade DECLARO que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou a qualquer outro, e assino a presente declaração de ciência e autorização de uso de imagem e voz, reconhecendo como válida e eficaz para todos os fins legais a assinatura por meios eletrônicos, digitais e informáticos, ainda que através de assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.